



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**

RUA CINCO, CENTRO  
01616269/0001-60

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 50 , DE 12 DE JULHO DE 2021 - LEI N.327**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$55.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>55.000,00</b>
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS	
	9	01.031.0001.2002.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	55.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	F.R.: 01 00
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	


Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS	
	6	01.031.0001.2002.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-55.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 100
		1	Recursos do tesouro exercício corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

**Anulação ( - )** **-55.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
RAIMUNDO NONATO DE A. DOS SANTOS  
PREFEITO  
848.212.213-49